



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 200/2015

Designa Servidor, Concede Gratificação Especial e dá outras providências.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor **Eldelmar Sant Ana dos Santos** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, a responsabilizar-se pelo Setor de Compras

Em virtude da designação acima, fica concedida ao Servidor, a Gratificação Especial – GE III – Setor de Compras, conforme Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 16 de setembro de 2014.

Fica cancelada a designação para o Setor de Almoxarifado, efetuada através da Portaria nº 47/2014 e o GE III - Setor de Almoxarifado, concedido pela Portaria nº 151/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Agosto de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br